



Ofício nº 537/2024 - GAB

Lapa, 03 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 115/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a repactuação da Emenda Impositiva nº 003/2023.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 115/2024, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao jurídico para providências.

04/12/2024

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2149/2024
Data: 03/12/2024 - Horário: 16:54
Legislativo - PLO 115/2024

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
03/12/2024 15:20:11





PROJETO DE LEI Nº 115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a repactuação da Emenda Impositiva nº 003/2023.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 48.593,36 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.02 Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0023.2147 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
1080: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de consumo	R\$ 38.593,36
1083: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 48.593,36

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 37.367-2	R\$ 48.593,36
TOTAL.....	R\$ 48.593,36

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Dezembro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 48.593,36 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Considerando a solicitação de repactuação da Emenda Impositiva nº 003/2023 de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, conforme Ofícios nº 138 e 148 da Secretaria de Desenvolvimento e autorizados pelo Gabinete da Vereadora Brenda (anexos), onde esses valores serão aplicados na aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção e revitalização da Pista de Skate do Módulo Esportivo e aquisição de materiais necessários para a transformação de uma das quadras de futsal do Parque Linear em quadra de areia.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Dezembro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal





OFÍCIO Nº 138/2024 – DESECON

Lapa, 21 de outubro de 2024.

ASSUNTO: Emenda Impositiva Individual nº 03/2023

Prezada Senhora,

Venho mui respeitosamente solicitar a repactuação dos itens destinados ao Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Emenda Impositiva nº 03/2024, no valor de R\$ 48.593,36 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para que a emenda seja destinada à aquisição de materiais para manutenção e revitalização da Pista de Skate do Módulo Esportivo.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Referência: 1080

33390300000000000000 - Material de Consumo

Atenciosamente,


Victor Bley Lipski dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Ilma. Sra.

Vereadora Professora Brenda Ferrari da Silva

Nesta

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

Excelentíssimo Senhor

Trata-se de análise do ofício nº 138/2024, recebido em 22/10/2024, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, acatada a solicitação da possibilidade da utilização da Emenda Impositiva Individual nº 03/2023, de minha autoria, no valor de R\$ 48.593,36, para a aquisição de materiais para manutenção e revitalização da Pista de Skate do Módulo Esportivo.

Em análise aos respeitosos argumentos apresentados, esta Vereadora vem apresentar sua concordância com a aplicação da referida Emenda, para este fim.

Dotação Orçamentária:

Órção 9- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

Unidade: 2 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

Referência: 1080

33390300000000000000 – Material de Consumo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para colocar o gabinete a sua inteira disposição, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Lapa, 24 de outubro de 2024.


Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

Exmo. Senhor

Victor Bley Lipski dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
Lapa – PR



OFÍCIO Nº 148/2024 – DESECON

Lapa, 19 de novembro de 2024.

ASSUNTO: Emenda Impositiva Individual nº 03/2023

Prezada Senhora,

Venho mui respeitosamente solicitar alteração na destinação da Emenda Impositiva nº 03/2024, de vossa autoria, que passará a ter a seguinte aplicação:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Referência: 1080

33.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

Referência: 1083

33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00

Justificativa: Os valores deverão ser destinados à aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção e revitalização da Pista de Skate do Módulo Esportivo.

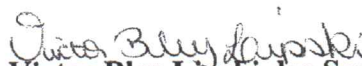
Referência: 1080

33.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Valor: R\$ 28.593,36

Justificativa: Os valores deverão ser destinados à aquisição de materiais necessários para transformação de uma das quadras de futsal do Parque Linear em quadra de areia.

Atenciosamente,

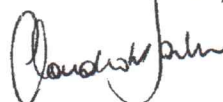

Victor Bley Lipski dos Santos

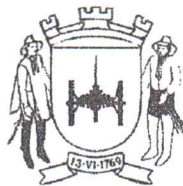
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Ilma. Sra.

Vereadora Professora Brenda Ferrari da Silva

Nesta

Recebido em 19/11/2024




CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

Ofício nº 31/10/2024

Lapa, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Trata-se de análise do ofício nº 148/2024, recebido em 19/11/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, acatada a solicitação da alteração da destinação da Emenda Impositiva Individual nº 03/2023, de minha autoria.

Em análise aos respeitosos argumentos apresentados, esta Vereadora vem apresentar sua concordância com a aplicação das sobras para aquisição de materiais necessários para transformação de uma das quadras de futsal do Parque Linear em quadra de areia, para este fim.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

Unidade: 2 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

Referência: 1080

33.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

Referência: 1083

33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00

Referência: 1080

33.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Valor: R\$28.593,36

Aproveito a oportunidade para colocar o gabinete a sua inteira disposição, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

Exmo. Senhor

Victor Bley Lipski dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Lapa – PR